

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PLANEJAMENTO DE AUDITORIAS DO SGE</b>			
Nº documento: SGE 013	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 14/12/2021	Página: 1 de 12

## **SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA MME MTUR**

# **013 PLANEJAMENTO DE AUDITORIAS DO SGE**

**REV. 000**

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PLANEJAMENTO DE AUDITÓRIAS DO SGE</b>			
Nº documento: SGE 013	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 14/12/2021	Página: 2 de 12

## 1. OBJETIVO

Estabelecer a sistemática para a gestão, planejamento e realização das auditorias internas do SGE.

## 2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento está relacionado ao SGE do edifício do MME e do MTur.

## 3. REFERÊNCIAS

Tabela 1 - Documentos de referência

ABNT NBR ISO 50.001:2018	
REQUISITO	ASSUNTO
9.2	Auditoria interna
ABNT NBR ISO 19.011:2012	

## 4. DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste procedimento, são adotadas as definições a seguir:

### 4.1. Auditoria

Processo sistemático, documentado e independente, para obter evidência de auditoria e avaliá-la objetivamente para determinar a extensão na qual os critérios de auditoria são atendidos.

### 4.2. Critérios da auditoria

Conjunto de políticas, procedimentos ou requisitos usados como uma referência, no qual a evidência de auditoria é comparada.

### 4.3. Evidência de auditoria

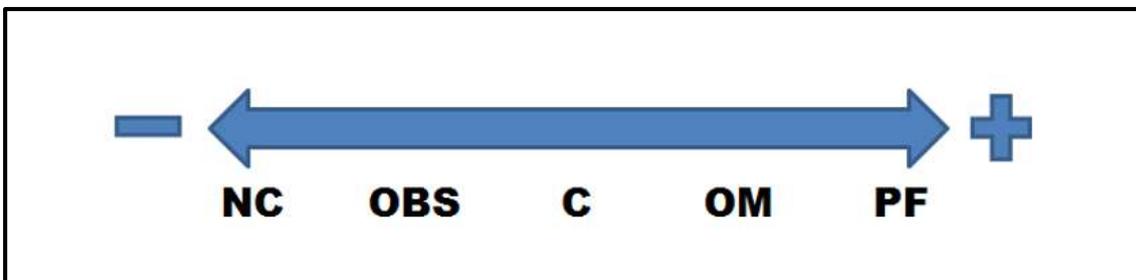
Registros, apresentação de fatos ou outras informações, pertinentes aos critérios de auditoria e verificáveis.

### 4.4. Constatação de Auditoria

Resultado da avaliação da evidência de auditoria coletada, comparada com critérios de auditoria. Pode ser classificada conforme a figura abaixo:

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PLANEJAMENTO DE AUDITÓRIAS DO SGE</b>			
Nº documento: SGE 013	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 14/12/2021	Página: 3 de 12



#### **4.5. Não Conformidade (NC)**

Não atendimento a um requisito.

São caracterizadas como não conformidade as seguintes condições:

- ✓ não atendimento aos requisitos especificados pela norma ABNT NBR ISO 50.001 do SGE;
- ✓ não atendimento aos requisitos estabelecidos em procedimentos;
- ✓ não atendimento aos requisitos legais aplicáveis à organização.

#### **4.6. Observação de Auditoria (OBS)**

Item observado durante uma auditoria com potencial de transformar-se em uma não conformidade caso não seja tratado.

#### **4.7. Conformidade de Auditoria (C)**

É um atendimento a um requisito quando são constatadas evidências de auditoria de acordo com os critérios avaliados.

#### **4.8. Oportunidade de Melhoria (OM)**

Situação relatada pela equipe auditora que está conforme, mas, na visão da equipe, possui uma oportunidade de melhoria contínua.

#### **4.9. Ponto Forte (PF)**

O ponto forte é uma evidência de um fato que foi destaque na auditoria e que a equipe auditora entende como relevante o seu registro.

#### **4.10. Auditor líder:**

É o responsável por realizar a gestão da equipe de auditoria.

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PLANEJAMENTO DE AUDITORIAS DO SGE</b>			
Nº documento: SGE 013	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 14/12/2021	Página: 4 de 12

#### **4.11. Auditor**

Pessoa que realiza uma auditoria.

#### **4.12. Equipe de auditoria**

Um ou mais auditores que realizam a auditoria, apoiados, se necessário, por guias, especialistas e observadores.

### **5. CONTEÚDO**

#### **5.1. Planejamento da auditoria**

##### **5.1.1. Tipos de auditoria**

###### **5.1.1.1. Interna**

Realizada por auditores da CICE ou do MME-MTur com o objetivo de coletar evidências para o nível de melhoria contínua do desempenho energético para análise crítica.

###### **5.1.1.2. Externa**

Realizada por auditores contratados para certificação ou validação de um processo.

##### **5.1.2. Objetivos da auditoria**

- Determinar se os processos atendem à norma para o SGE, ABNT NBR ISO 50.001: 2018.
- Determinar se o SGE está implementado e mantido de forma eficaz, no sentido de atingir os objetivos que propõe;
- Determinar se os órgãos vêm conseguindo melhorar continuamente o desempenho energético para o SGE;
- Identificar e proporcionar aos processos auditados oportunidades de melhoria.

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PLANEJAMENTO DE AUDITÓRIAS DO SGE</b>			
Nº documento: SGE 013	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 14/12/2021	Página: 5 de 12

### 5.1.3. Cronograma de Auditoria

Anualmente a Auditoria Interna ocorrerá em um período que antecede em até um mês a reunião ordinária da CICE, referente aos resultados da Auditoria Interna (3º Trimestre).

A execução da Auditoria deverá ocorrer em 2 dias consecutivos (conforme ANEXO A), com a presença mínima de 2 auditores, devendo os Auditores terem familiaridade com a norma ISO 50.001 e o Auditor Líder deter ao menos uma das seguintes formações:

- Engenheiro Eletricista;
- Técnico em Eletrotécnica.

A imparcialidade das auditorias internas será constatada quando membros da organização, não participante da CICE, integrarem a equipe de auditoria; ou ocorrer a participação de profissionais externos a fronteira.

### 5.1.4. Plano de Auditoria Interna - ANEXO A

Um plano de auditoria deverá ser elaborado considerando a relevância dos requisitos a serem verificados da norma em questão, a importância e a criticidade das mudanças que afetam a organização e os resultados do desempenho energético e de auditorias anteriores. Neste plano, deverá constar:

- O período da auditoria;
- Os macroprocessos/processos a serem verificados;
- Escopo da Auditoria;
- A equipe auditora;
- Norma a ser verificada.

No caso do escopo de auditorias, serão detalhados os requisitos da norma em questão, bem como, os processos correlacionados.

### 5.1.5. Condução da auditoria

#### 5.1.5.1. Planejamento da auditoria

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PLANEJAMENTO DE AUDITÓRIAS DO SGE</b>			
Nº documento: SGE 013	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 14/12/2021	Página: 6 de 12

A equipe auditora, sob coordenação do auditor líder, após receber a designação para a realização da auditoria, deverá fazer um levantamento e estudo dos documentos aplicáveis à auditoria, tais como:

- ✓ Plano de auditoria;
- ✓ Manuais, planos, programas, procedimentos e instruções;
- ✓ Normas, leis e regulamentos aplicáveis;
- ✓ Registros das últimas auditorias internas e externas;
- ✓ Relatórios de não conformidades e ações corretivas;
- ✓ Relatório gerado na última auditoria interna;
- ✓ Relatórios para as tratativas de não conformidades gerados por conta da última auditoria interna;
- ✓ Plano de ações para as oportunidades para a melhoria do desempenho energético;
- ✓ Mudanças nos processos que possam afetar a organização.

### **5.2. Preparação de Lista de Verificação**

Recomenda-se que a equipe de auditoria elabore previamente uma lista de verificação contendo os pontos que gostaria de averiguar, baseada no escopo do plano de auditoria, nos requisitos da norma e nos documentos pertencentes ao SGE.

### **5.3. Reunião de Abertura**

Na auditoria interna, deverá ser realizada uma reunião inicial com a equipe de auditores e os auditados, com o objetivo de:

- ✓ Confirmação dos objetivos e do escopo da auditoria, com base no plano elaborado;
- ✓ Apresentação da equipe de auditores;
- ✓ Apresentação do escopo da auditoria;
- ✓ Apresentação do Plano de Auditoria;
- ✓ Discussão da sequência e duração da auditoria;
- ✓ Estabelecimento dos canais de comunicação.

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PLANEJAMENTO DE AUDITÓRIAS DO SGE</b>			
Nº documento: SGE 013	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 14/12/2021	Página: 7 de 12

Afim de consultas futuras todas as reuniões têm suas atas registradas no sistema SEI.

#### **5.4. Execução da Auditoria**

A auditoria deve ser realizada por meio de entrevista, exames de documentos e, observações das atividades dos membros da organização auditada e de terceiros (prestadores de serviço), para comprovação de ações que permitam a manutenção do SGE e garantam a melhoria contínua do desempenho energético, com evidências claras e objetivas e comprovando aderência aos requisitos da norma.

A falta ou não aceitação da evidência apresentada poderá levar ao estabelecimento de não conformidade ou observação de auditoria.

No caso de identificada uma não conformidade, o auditor líder ou um dos auditores poderá relatar ao auditado o fato e os motivos que levaram a ela. Havendo divergência, o auditado possui o direito de argumentar sobre as evidências que comprovam o contrário em relação ao não atendimento dos requisitos normativos. As divergências entre a equipe auditora e a auditada, serão resolvidas no âmbito da CICE.

#### **5.5. Reunião da Equipe de Auditoria**

Após a realização da auditoria e antes da reunião de encerramento, a equipe auditora deve se reunir, preparando um resumo das constatações:

- ✓ Não Conformidade;
- ✓ Observação, para as evidências julgadas insuficientes;
- ✓ Situações pontuais, que não representem problemas sistêmicos;
- ✓ Divergências de opiniões;
- ✓ Oportunidades de melhoria;
- ✓ Pontos fortes.

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PLANEJAMENTO DE AUDITÓRIAS DO SGE</b>			
Nº documento: SGE 013	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 14/12/2021	Página: 8 de 12

### 5.6. Reunião de Encerramento

Após a execução da auditoria, o auditor líder e sua equipe devem se reunir com os responsáveis pelo processo auditado, apresentando as informações coletadas, as averiguações e a conclusão da auditoria, de tal maneira que elas sejam compreendidas e reconhecidas pela parte auditada.

Afim de consultas futuras todas as reuniões têm suas atas registradas no sistema SEI.

### 5.7. Relatório de Auditoria Interna

O relatório deve ser elaborado pela equipe de auditoria, após o encerramento da auditoria, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da reunião de encerramento, e enviado para os envolvidos na auditoria pelos meios pré-estabelecidos.

Os relatórios de auditoria deverão ser arquivados em formato eletrônico no diretório CICE-SGE: \\fsmme\spoa\cice\_sge.

## 6. Registro das revisões deste documento

Data Emissão	Descrição das modificações	Elaborador	Aprovador	Revisão
30/06/2021	Elaboração do documento – conclusão e realizado upload para o TEAMS.	Giomo	CICE	000

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PLANEJAMENTO DE AUDITORIAS DO SGE</b>			
Nº documento: SGE 013	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 14/12/2021	Página: 9 de 12

## 7. ANEXO A – MODELO PARA PLANO DE AUDITORIA

<b>Plano de Auditoria Interna</b>	
<b>SISTEMAS DE GESTÃO DE ENERGIA – SGE</b>	
<b>Organização:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Data início:</b>	
<b>Data de término:</b>	
<b>Setor:</b>	
<b>Representantes:</b>	
<b>Escopo:</b>	
<b>Fronteira:</b>	
<b>Auditores:</b>	
<b>Norma</b>	ABNT NBR ISO 50.001:2018
<b>Rev. do Manual</b>	

<b>PRIMEIRO DIA:</b>					
<b>Horário</b>	<b>Depto.</b>	<b>Contato</b>	<b>Auditor</b>	<b>Item</b>	<b>Requisito</b>
08:30 09:00		Todos		xx	Reunião de abertura
09:00 10:00	Gestão			4.1 4.2 4.3 4.4 5.1 5.2 5.3	Contexto; Expectativas; Escopo; SGE. Liderança; Política; Responsabilidades.
10:00 10:20	PAUSA – COFFE BREAK				
10:20 12:00	Gestão/ Manutenção/ Operação			6.1 6.2 6.3	Riscos/oportunidades; Objetivos, metas e planejamento; Revisão energética; Recurso.
12:00 13:00	PAUSA – ALMOÇO				

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PLANEJAMENTO DE AUDITORIAS DO SGE</b>			
Nº documento: SGE 013	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 14/12/2021	Página: 10 de 12

13:00 15:00	Manutenção/ Operação			6.4 6.5 6.6 7.1	IDE; LBE; Dados energéticos; Planos de ação; Recursos.
15:00 16:00	Recursos Humanos			7.2 7.3 7.4	Competência; Conscientização; Comunicação.
16:00 17:00	Gestão		Equipe	Análise geral	

SEGUNDO DIA:					
Horário	Depto.	Contato	Auditor	Item	Requisito
08:00 09:00	Gestão/ Operação			7.5 7.5.2 7.5.3	Informação documentada Criação e atualização Controle.
09:00 10:20	Gestão/ Manutenção/ Operação/ Engenharia/ Compras			8.1 8.2 8.3	Planejamento e controle Projeto Aquisições
10:00 10:20	PAUSA – COFFE BREAK				
10:20 12:00	Gestão/ Manutenção/ Operação/ Alta direção.			9.1 9.2 9.3	Monitoramento medição e análise; Auditoria Interna; Análise crítica.
12:00 13:00	PAUSA - ALMOÇO				
13:00 15:00	Gestão			10.1	Não conformidade e ação corretiva.
15:00 16:00	Gestão		Equipe	Análise geral e plano de ações corretivas - NC's.	
16:00 17:00	Gestão Alta direção		Equipe	Reunião encerramento.	

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PLANEJAMENTO DE AUDITÓRIAS DO SGE</b>			
Nº documento: SGE 013	Revisão: 000	Data Emissão / Rev.: 14/12/2021	Página: 11 de 12

## 8. ANEXO B – ROTEIRO DE ENTREVISTA DOS COLABORADORES DO BLOCO “U”

<b>AUDITORIA INTERNA ABNT NBR ISO 50.001</b> <b>SISTEMA DE GESTÃO DA ENERGIA - SGE</b>					
AUDITADO: SGE Bloco "U"	AUDITORIA INTERNA - CICE / SGE				
Datas: 18 e 21/10/2021	Norma Auditada: ABNT NBR ISO 50.001 - Req. 4 a 10				
<b>ENTREVISTA COM FUNCIONÁRIOS - CONCIENTIZAÇÃO (ITEM 7.3)</b>					
01.	Qual o seu nome e sua atividade dentro da organização?				
02.	Você sabe que dentro da organização está ocorrendo uma gestão da energia?				
03.	Como você ficou sabendo do sistema de gestão da energia?				
04.	Você sabe se a organização possui uma política interna que orienta a gestão da energia?				
05.	Você sabe dizer quais são os maiores consumidores de energia na organização?				
06.	Você pode dizer como seu trabalho pode influenciar no uso da energia?				
07.	Você sabe quais são os benefícios de ser mais eficiente no uso da energia?				
08.	Você sabe dizer quais as orientações referentes ao uso dos equipamentos consumidores de energia?				
09.	Você sabe dizer no que você pode impactar no caso de estar em desacordo com a gestão da energia estabelecida pela organização?				
10.	Você sabe dizer como é possível entrar em contato com a CICE para sugerir melhorias e enviar ideias?				
11.	Você sabe dizer como poderia acessar, para consulta, documentos e informação da CICE?				
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"><b>Elaborador</b></td> <td style="width: 50%; text-align: center;"><b>Aprovador</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">CICE</td> <td style="text-align: center;">CICE</td> </tr> </table>		<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>	CICE	CICE
<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>				
CICE	CICE				

<b>MME / MTur</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE</b>		
<b>TÍTULO: PLANEJAMENTO DE AUDITORIAS DO SGE</b>			
Nº documento: SGE 013	<b>Revisão:</b> 000	<b>Data Emissão / Rev.:</b> 14/12/2021	<b>Página:</b> 12 de 12

--

<b>Elaborador</b>	<b>Aprovador</b>
CICE	CICE